



Decreto N° 22 - de 01 de Fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	3.000,00
--------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	3.000,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041 - 3.3.91.97.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 5	- - - - - R\$	3.000,00
--------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	3.000,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Fevereiro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72